



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Protocolo
Nº 401798

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

51.589

FICHA

01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DA SAUDADE, Lote nº 09 da Quadra "A" - JARDIM ALTO DA SAUDADE - ARAÇATUBA-SP.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERENO, sob nº 09 da quadra "A", do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, no perímetro urbano desta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 11,00 metros de frente para a Avenida da Saudade; 24,00 metros por um lado em divisa com o lote nº 07; 31,00 metros por outro lado em divisa com os lotes nºs 10 e 11; e finalmente nos fundos, 12,50 metros, em divisa com o lote nº 08.

PROPRIETÁRIOS: ILIO SANCHEZ, comerciante, RG nº 1.146.554-SP., e sua mulher AIDÉ MENEGATTI SANCHEZ, do lar, RG nº 8.761.853-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 012.638.038-49, residentes e domiciliados em Birigui-SP., na Rua Silvio Vieira Coelho, nº 474; e, ANTONIO SANCHES CHACON, comerciante, RG nº 4.385.693-SP., e sua mulher MANOELA SANCHES CHACON, professora, RG nº 4.781.849-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF., sob nº 012.633.828-00, residentes e domiciliados em Birigui-SP., na Travessa D. Pedro II, nº 198.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 42.182, datada de 16.08.1974, deste Cartório.

CADASTRO MUNICIPAL: 3.21.00.03.0012.0222.00.00.

Araçatuba, 18 de julho de 2.001. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA *Fátima A. Antônio Nogueira*

R-1-M-51.589 - Do Formal de Partilha datado de 27 de fevereiro de 1985, extraído dos Autos de Inventário (processo nº 133/84), que se processou perante o Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível da comarca de Birigui-SP., tendo por objeto os bens deixados por falecimento de ILIO SANCHEZ, ocorrido aos 20 de janeiro de 1984, deixando viúva, Aidée Menegatti Sanchez, verifica-se que por sentença de 04 de fevereiro de 1985, uma parte ideal de 50% do imóvel matriculado foi **TRIBUÍDO** à viúva meeira **AIDÉE MENEGATTI SANCHEZ**, brasileira, do lar, RG nº 8.761.853-SP., e CPF nº 012.638.038-49, residente e domiciliada na cidade de Birigui-SP., na rua Silvio Vieira Coelho, nº 474, e, aos herdeiros filhos: **1) WILLIAN MENEGATTI SANCHEZ**, brasileiro, solteiro, menor púbere, RG nº 9.230.043-SP., estudante, residente no mesmo endereço supra, nascido aos 07.11.1963; **2) EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ**, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, nascido as 17.10.1964, RG nº 9.230.055-SP., residente no mesmo endereço supra; **3) RICARDO MENEGATTI SANCHES**, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, residente no mesmo endereço supra, e, **4) SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos 06.12.1968, residente no mesmo endereço supra, pelo valor de CR\$232.083,00, na proporção de 50% para a viúva e 1/8 à cada um dos herdeiros filhos; sendo de R\$4.281,82 o V.V. (proporcional) do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 18 de julho de 2.001, (prot. 145.327). REGISTRADO POR: *Fátima A. Antônio Nogueira* (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta.....

- continua no verso -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51.589

FICHA

01

VERBO

Av-2-M-51.589 - Por requerimento datado de 19 de julho de 2001, firmado nesta cidade, EDUARDO JOSÉ MENEGATTI SANCHEZ, solicitou a presente averbação para ficar constando: A) o número de seu CPF., qual seja 061.673.128-00; B) o nº do CPF., da viúva meeira e condômina AIDEE MENEGATTI SANCHEZ é 073.182.598-57, tendo em vista que no registro anterior a mesma era dependente do CPF. de seu marido; C) que o condômino RICARDO MENEGATTI SANCHEZ, possui o CPF. nº 067.330.948-78; D) que o condômino WILLIAN MENEGATTI SANCHEZ, possui o CPF. nº 089.200.428-29, e que contraiu matrimônio no dia 06 de maio de 1.995, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Cristina Gregolin, que após a cerimônia passou a chamar-se: CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ, conforme faz prova certidão de casamento extraída do termo nº 9.699, às fls. nº 193, do Livro B-74, expedida pelo RCPN., da comarca de Birigüi-SP; e, E) que a condômina Silvia Maria Menegatti Sanchez, possui o CPF. nº 113.124.208-47, e que contraiu matrimônio no dia 23 de fevereiro de 1.991, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARCIO ANTONIO BASSETTO, que após a cerimônia a contraente passou a chamar-se: SILVIA MARIA MENEGATTI SANCHEZ BASSETTO, conforme faz prova certidão de casamento extraída do termo nº 7.674, às fls. nº 234, do Livro B-67, expedida pelo RCPN., da comarca de Birigüi-SP.- Araçatuba, 09 de agosto de 2.001.-(prot.145.680). AVERBADO POR: *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira) Escrevente Substituta.....

Av-03 em 18 de março de 2011.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Foi distribuída em 12 de janeiro de 2010 a ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 077.01.2010.000304-4, no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum de Birigüi, Estado de São Paulo, valor da causa de R\$2.225.200,00, movida por RICARDO ULPIANO DOS SANTOS VIOL, CPF nº 023.633.048-96, em face de WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ, CPF nº 089.200.428-29, e sua mulher CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ, CPF nº 106.369.798-06, nos termos da certidão expedida em 13 de janeiro de 2010, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Birigüi/SP, subscrita pelo Responsável, Sr. João Batista Araujo Gomes e requerimento datado de 11 de março de 2011. A presente é feita nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 221.319 de 14/03/2011). AVERBADO POR: *Fábio Rogério Cola* (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-04 em 21 de outubro de 2013.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 17 de outubro de 2013, pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Isabel de Lourdes Zequin Menques, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 43300742006, entre partes: HIGINO ALVES DA SILVA, CPF nº 705.018.238-91, exequente; e, AIDEE MENEGATTI SANCHEZ, viúva, CPF nº 073.182.598-57; DENISE SANCHEZ MENEGATTI, CPF nº 119.964.548-62; e, TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 45.385.978/0002-38, executadas, foi procedida a penhora da parte ideal de 37,50% do imóvel matriculado, de propriedade de Ailde Menegatti Sanchez. Valor da causa: R\$89.276,46. Foi

-continua na ficha 02-



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

51.589

02

-continuação da ficha 01-

nomeada depositária Aídee Menegatti Sanchez, já qualificada. (Protocolo nº 250.683 de 17/10/2013). AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-05 em 20 de fevereiro de 2014.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 27 de janeiro de 2014, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Silvio Fernando Rossi Bruschini, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 2160/2009, movida por **JOÃO CARLOS GERALDE VIOL**, CPF nº 023.641.268-00, em face de **WILLIAN MENEGATTI SANCHEZ**, CPF nº 089.200.428-29, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CRISTINA GREGOLIN SANCHEZ**, foi procedida a penhora da parte ideal de 12,5% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$5.061,37. Foi nomeado depositário **William Menegatti Sanchez**, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel objeto da matrícula nº 51.590. (Protocolo nº 253.434 de 27/01/2014). AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-06 em 22 de setembro de 2015.

RETIFICAÇÃO DA PENHORA

Fica retificada a Av-04 para constar que a penhora recai sobre a parte ideal de 50% de 1/2, ou seja, 25% do imóvel desta matrícula, e não como constou, em razão da executada Aídee Menegatti Sanchez ser proprietária tão somente da referida parte ideal, conforme o R-01. A presente é feita nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73. AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-07 em 22 de setembro de 2015.

RETIFICAÇÃO DA PENHORA

Fica retificada a Av-05 para constar que a penhora recai sobre a parte ideal de 12,50% de 1/2, ou seja, 6,25% do imóvel desta matrícula, e não como constou, em razão do executado William Menegatti Sanchez ser proprietário tão somente da referida parte ideal, conforme o R-01. A presente é feita nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73. AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-08 em 15 de agosto de 2018

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 08 de agosto de 2018, pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Ruth Helena Marcuz Taldivo, expedida nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 00049180620068260077, movida pela **PROCURADORIA-SECCIONAL DA**



continua no verso

Página 3 de 4

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araçatuba - SP

12047-7 - AA 570568

12047-7-546001-596000-0720



FSC
MISTO
Papéis
FSC® C108334

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

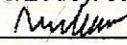
FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

51.589

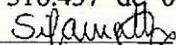
02

VERSO

FAZENDA NACIONAL EM ARAÇATUBA, CNPJ nº 04.871.847/0001-00, em face de **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 45.385.978/00001-57; **AIDEE MENEGATTI SANCHEZ**, CPF nº 073.182.598-57, e **DENISE SANCHES MENEGATTI**, CPF nº 119.964.548-62, foi procedida a penhora de parte ideal correspondente a 25,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Aídee Menegatti Sanchez. Valor da causa: R\$107.190,00. Foi nomeada depositária Aídee Menegatti Sanchez, já qualificada. Faz parte da presente o imóvel da matrícula nº 51.590. (Protocolo nº 310.411 de 09/08/2018). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu,  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Oficial, subscrevi.

Av-09 em 07 de fevereiro de 2019

PENHORA

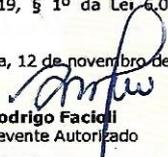
Por certidão de penhora expedida em 01 de fevereiro de 2019, pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Ruth Helena Marcuz Taldivo, expedida nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 0079207620098260077, movida pela **PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM ARAÇATUBA**, CNPJ nº 04.871.847/0001-00, em face de **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 45.385.978/0001-57; **DENISE SANCHES MENEGATTI**, CPF nº 119.964.548-62; e, **AIDEE MENEGATTI SANCHES**, viúva, CPF nº 073.182.598-57, foi procedida a penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Aídee Menegatti Sanches. Valor da causa: R\$48.798,17. Foi nomeada depositária Aídee Menegatti Sanches, já qualificada. Faz parte da presente o imóvel da matrícula nº 51.590. (Protocolo nº 316.437 de 04/02/2019 - Penhora Online: PH000249701). AVERBADO POR:  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 401798) que o imóvel da presente matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente, a qual é reprodução autêntica da matrícula nº 51589, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; NADA MAIS.

Araçatuba, quinta-feira, 12 de novembro de 2020


Rodrigo Facelli
Escrevente Autorizado

Cláudio Sakon
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1204773C300000020865220B

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 32,97
Ao Estado	R\$ 9,37
A Sec da Fazenda	R\$ 6,41
Ao TJSP	R\$ 1,74
Ao Reg. Civil	R\$ 2,26
MP	R\$ 1,58
ISS	R\$ 1,65

TOTAL R\$ 55,98